



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da
5ª Região nº 174
Disponibilização: 16/09/2026
Publicação: 17/09/2026

PORTARIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA**Nº114/2026**

Designa servidores para atuarem como fiscais do Contrato n.º 17/2026 - Realização do Inventário Anual 2025 de Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) provenientes da Justiça Federal na Paraíba, e a elaboração do Plano de Descarbonização, com ações até 2030, conforme as especificações técnicas e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2026 TRF5.

O DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência concedida pela Portaria da Direção do Foro nº 024/2025 ([4906084](#)) alterada pelas Portarias da Direção do Foro nº 161/2025 ([5425367](#)) e nº 12/2026 ([5677510](#));

CONSIDERANDO o prazo previsto no Inciso V do § 1º do Art. 8º da [Resolução CNJ nº 594/2024](#), que instituiu o Programa Justiça Carbono Zero e alterou a Resolução CNJ nº 400/2021 do PLS;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº [0010257-83.2025.4.05.7000](#), decorrente da participação da **Ata de Registro de Preços 07/2026** do TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, **órgão gerenciador**;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo SEI nº [0003997-51.2025.4.05.7400](#), que trata da realização de Inventário Anual de Emissão de Gases de Efeito Estufa provenientes do Tribunal Regional Federal da 5ª Região e das Seções Judiciárias vinculadas, incluindo detalhamento das fontes de emissão por prédio e diretrizes para compensação/mitigação das emissões geradas, segundo a metodologia da GHG Protocol; e a elaboração do Plano de Descarbonização, com ações até 2030, conforme as especificações e características constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2026 e Anexos;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 079/GDF/2016, que trata dos procedimentos de fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Fiscalização do **Contrato nº 17/2026** ([5842089](#)), celebrado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA PARAÍBA e a empresa KEY - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.006.106/0001-90, que tem por objeto **Elaboração do Inventário 2025 de Emissão de Gases de Efeito Estufa GEE**, incluindo detalhamento das fontes de emissão em todas as edificações pertencentes à Justiça Federal na Paraíba e diretrizes para

compensação/mitigação das emissões geradas, segundo a metodologia da GHG Protocol; e a elaboração do **Plano de Descarbonização, com ações até 2030**, conforme as especificações técnicas e condições constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 90001/2026 TRF5 e Anexos, envolvendo todas as edificações pertencentes à Justiça Federal na Paraíba, composta pelos seguintes servidores:

- Fiscal Técnico - CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS E SOUSA, matrícula nº PB1089;
- Fiscal Técnico Substituto - RAQUEL WANDERLEY DA CUNHA CHAUSSE, matrícula nº PB1218.

Parágrafo único. Os fiscais técnicos poderão atuar conjunta ou individualmente, respondendo cada um pelos seus próprios atos individuais e/ou pela concordância para com os atos conjuntos.

Art. 2º Estabelecer a obrigatoriedade de que a Equipe de Fiscalização mantenha o Diretor da Secretaria Administrativa devidamente informado e atualizado da situação de andamento da execução do objeto, como também de realizar a devida comunicação, em tempo hábil, de quaisquer problemas identificados para fins adoção das medidas necessárias e adequadas para assegurar o atingimento satisfatório das finalidades pretendidas na contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, e terá vigência até a extinção do **Contrato nº 17/2026 - KEY - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA** ([5842089](#)) e de sua garantia, se houver.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **ALBERTINO PIERRE DA COSTA, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 30/04/2026, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5854742** e o código CRC **274D702C**.